



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.627, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambas do art. 1º do Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

b) Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa
suplente: Matheus Hernandez Silva;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Edison Luiz Bello Visentin
suplente: Joseania da Silva;

.....

II -

a) Associação de Amparo a Moradia Clínica

da Alma:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Nadir Ferreira Alves

suplente: Aline Roque Gonçalves;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de outubro de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.